



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.383 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.67/2024	
Referência:	Processo nº P2024/052002-0	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de 2024 - PPA - 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apresentação da 2ª Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando a aprovação dos planos setoriais do Crea-MS, conforme art. 29 da Resolução 1.138/2023 do Confea, Considerando art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da 2ª Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores diretores: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente